



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 2685/2020**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/12/2020, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 2685/2020**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Valeria Endrighi Aleixo Gomes	25.413.255-8	04/09/2020	03/03/2021	Téc de enfermagem

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 07 de dezembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de dezembro de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal